



REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2025/11/21

DELIBERAÇÃO

Serviço responsável | DIVISÃO DE CONTENCIOSO E APOIO JURÍDICO

Assunto | Hasta pública para alienação de lotes do Parque Empresarial de Monte Redondo

Informação | Presente a informação prestada pela Divisão de Contencioso de Apoio Jurídico, datada de 18 de novembro de 2025, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 18 de novembro de 2025, relativa à hasta pública para alienação de lotes do Parque Empresarial de Monte Redondo, que constitui o Anexo 1254/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, **deliberou por maioria**, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes:

a) Avocar, nos termos do n.º 2 do artigo 49.º do Código do Procedimento Administrativo, a competência para adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG, prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que delegou no Senhor Presidente da Câmara Municipal, conforme consta da alínea c) do ponto 1.1 do n.º 1 do Edital n.º 1739-A/2025, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 215, de 06 de novembro de 2025, porquanto a alienação dos lotes objeto de hasta pública se encontra alinhada com os objetivos estratégicos do Município, e a ela presidem motivos de interesse público, tais como o fomento do desenvolvimento económico local, a criação de emprego e fixação de população, a diversificação e inovação setorial e aproveitamento de investimento público e geração de receita.

b) Determinar a realização de hasta pública a fim de alienar os lotes de terreno do Parque Empresarial de Monte Redondo destinados à instalação de unidades empresariais, abaixo discriminados e graficamente representados na planta que constitui o Anexo I à presente deliberação (Anexo 1254/25) e dela faz parte integrante:

- **Lote 08**, com a área total de **4.859m²**, a confrontar do Norte com Lote 9, do Sul com Lote 7, do Nascente com Rua 2.2 e do Poente com serventia, sito em Monte Redondo, Rua da Bajouca, inscrito na matriz predial urbana sob o número 4647 da União das freguesias de Monte Redondo e Carreira, e descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o número 15547/20250221, da Freguesia de Monte Redondo;
- **Lote 21**, com a área total de **5.325m²**, a confrontar do Norte com Lote 10, do Sul com Lote 20, do Nascente com Lote 19 e do Poente com Rua 2.2, sito em Monte Redondo, Rua da Bajouca, inscrito na matriz predial urbana sob o número 4651 da União das freguesias de Monte Redondo e Carreira, e descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o número 15551/20250221, da Freguesia de Monte Redondo;
- **Lote 29**, com a área total de **4.667m²**, a confrontar do Norte com Rua 3, do Sul com Lote



46, do Nascente com Lote 30 e do Poente com Rua 2.2, sito em Monte Redondo, Rua da Bajouca, inscrito na matriz predial urbana sob o número 4652 da União das freguesias de Monte Redondo e Carreira, e descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o número 15552/20250221, da Freguesia de Monte Redondo;

- **Lote 40**, com a área total de **7.962m²**, a confrontar do Norte com Lote 33, do Sul com Rua 2.2, do Nascente com Lote 39 e do Poente com Lote 41, sito em Monte Redondo, Rua da Bajouca, inscrito na matriz predial urbana sob o número 4655 da União das freguesias de Monte Redondo e Carreira, e descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o número 15555/20250221, da Freguesia de Monte Redondo;
- **Lote 45**, com a área total de **6.374m²**, a confrontar do Norte com Lote 46, do Sul com Lote 44, do Nascente com Lote 43 e do Poente com Rua 2.2, sito em Monte Redondo, Rua da Bajouca, inscrito na matriz predial urbana sob o número 4660 da União das freguesias de Monte Redondo e Carreira, e descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o número 15560/20250221, da Freguesia de Monte Redondo.

c) Dar a conhecer publicamente, através do anúncio da hasta pública, que:

- i) Os adquirentes dos lotes ficam obrigados a efetuar o acompanhamento arqueológico, sempre que procedam a escavações nos mesmos;
- ii) Nos lotes existem sobreiros, para os quais o Município já dispõe de autorização para abate;
- iii) Os Lotes 45 e 29 foram objeto de uma escavação com cerca de 3 a 4 metros de profundidade, cuja reposição das terras é da responsabilidade do Município;
- iv) Existe a possibilidade de alimentação de energia em baixa tensão e em média tensão nos lotes.

d) Determinar que, nos lotes a alienar, são admissíveis as atividades indicadas na tabela que constitui o Anexo II à presente deliberação (Anexo 1254/25) e dela faz parte integrante;

e) Aprovar, para efeitos de disponibilização na Internet, no sítio institucional do Município de Leiria, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento do Parque Empresarial de Monte Redondo (RPEMR), na sua redação atual, as minutas do requerimento, formulário do projeto de investimento e declaração de conhecimento e aceitação dos termos do mesmo Regulamento, as quais constituem o Anexo III à presente deliberação (Anexo 1254/25) e dela faz parte integrante;

f) Fixar, em cumprimento do disposto no artigo 14.º do RPEMR, na sua redação atual, a data-limite para apresentação do requerimento de participação na hasta pública e dos elementos instrutórios que o devem acompanhar, até às 23:59 horas, do dia 16 de janeiro de 2026;

g) Determinar que a decisão sobre a não admissão de participação dos interessados na hasta pública, a que se refere o artigo 15.º do RPEMR, na sua redação atual, seja tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal;

h) Em conformidade com o valor do metro quadrado por si fixado, em sua reunião ordinária de 15 de outubro de 2024, e, em cumprimento do preceituado no artigo 18.º do RPEMR, na sua redação atual, aprovar o valor base de licitação dos lotes a alienar já identificados na alínea b), como se segue:

- Valor base de licitação do **Lote 08** - $4.859\text{m}^2 \times 25\text{€} = 121.475,00 \text{ €}$ (cento e vinte um mil, quatrocentos e setenta e cinco euros);
- Valor base de licitação do **Lote 21** - $5.325\text{m}^2 \times 25\text{€} = 133.125,00 \text{ €}$ (cento e trinta e três mil, cento e vinte e cinco euros);



- Valor base de licitação do **Lote 29** - $4.667\text{m}^2 \times 25\text{€} = 116.675,00 \text{ €}$ (cento e dezasseis mil, seiscentos e setenta e cinco euros);
 - Valor base de licitação do **Lote 40** - $7.962\text{m}^2 \times 25\text{€} = 199.050,00 \text{ €}$ (cento e noventa e nove mil e cinquenta euros);
 - Valor base de licitação do **Lote 45** - $6.374\text{m}^2 \times 25\text{€} = 159.350,00 \text{ €}$ (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta euros).
- i) Ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 20.º do RPEMR, na sua redação atual:
- i) Fixar o dia 13 de fevereiro de 2026, pelas 14:30horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Leiria, sita no Largo da República, 2414-006 Leiria, para a realização da hasta pública;
 - ii) Estabelecer que as ofertas de licitação são aceites no valor de 0,50€ (cinquenta cêntimos) por metro quadrado sobre o valor base do metro quadrado (25,00€);
 - iii) Designar para a Comissão da Hasta Pública, os seguintes membros:
 - Eng.º Paulo Pinheiro, investido na qualidade de Presidente;
 - Dr.ª Paula Alves, primeiro vogal efetivo;
 - Dr. David Duarte, segundo vogal efetivo;
 - Dr. Hugo Oliveira, vogal suplente;
 - Dr. Pedro Santos, vogal suplente;
- j) Indicar a Divisão de Economia e Inovação para designar o trabalhador municipal que irá coadjuvar a Comissão da Hasta Pública;
- k) Determinar que a publicitação do anúncio da hasta pública seja feita na Internet e em dois jornais, um regional editado na área do concelho de Leiria e outro de âmbito nacional, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do RPEMR, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.